

1 **ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA**
2 **INDUSTRIAL, IFAL – CAMPUS PENEDO (CBQI/Ifal-CPen)**
3

4 Aos sete dias do mês de junho de 2023, reuniram-se, por meio de convocação realizada
5 pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Química Industrial (CBQI/Ifal-CPen),
6 os membros docentes e discentes do colegiado do referido curso. A reunião, realizada
7 na Sala da Direção de Ensino do Ifal – Campus Penedo, iniciou às 10h 20min, e estavam
8 presentes os docentes Amaury Franklin Benvindo Barbosa, André Luiz dos Santos
9 Oliveira, Elisângela Costa Santos, Emerson de Oliveira Dantas, Felipe Thiago Caldeira
10 de Souza, Janiely Maria da Silva, Jarbas Mauricio Gomes, Martha Suzana Rodrigues
11 dos Santos Rocha, Mayra Taís Albuquerque Santos, Mirelle Marcio Santos Cabral,
12 Oberlan da Silva, Renan Atanzio dos Santos, Simonise Figueiredo Amarante Cunha,
13 Thaline Luize Ribeiro Fontenele e os discentes Cláudia Vitoria Martins de Souza
14 (representante do 1º período) e João Igor Andrade Moreira (representante do 3º
15 período). A reunião foi aberta pela Presidente do Colegiado, professora Elisângela
16 Costa Santos, que informou que só havia, a princípio, a pauta única de “discussão do
17 processo eleitoral para coordenação do curso”, conforme convocação enviada no dia 05
18 de junho de 2023, via e-mail. A professora Martha apresentou brevemente uma proposta
19 de edital para o processo de eleição de coordenador, onde constavam calendários e
20 prazos, e enfatizou que a proposta de edital foi construída após a consulta de
21 documentos similares em outros campi do Instituto Federal de Alagoas. O professor
22 Oberlan questionou quem seriam os responsáveis pela confecção final do edital de
23 eleição de coordenador, e se isto ficaria a cargo de uma Comissão Eleitoral. O professor
24 Jarbas pontuou que participou desta confecção inicial de proposta de edital,
25 apresentada pela professora Martha, e que para o embasamento de suas contribuições
26 ele consultou outras cinco instituições de diferentes estados. O professor Jarbas citou
27 como exemplos, do processo de seleção de coordenador de curso em outros estados,
28 que no estado de Minas Gerais ocorre eleição seguida de formação de lista tríplice de
29 nomes para coordenador e que a decisão final é do diretor; outros estados escolhem o
30 coordenador através de consulta; e outros estados, como em Mato Grosso do Sul, ainda
31 não estabeleceram processo de escolha através de eleições por ressalvas de que o
32 coordenador escolhido por este processo poderia ter visões políticas e ideológicas
33 diferentes da direção do campus, podendo gerar desconfortos entre as gestões. O
34 professor Jarbas continuou explanando de que no Ifal campus Maceió existe uma
35 resolução para este processo de eleição e que o campus Satuba também possui um
36 edital de eleição para coordenador de curso, enfatizando que este último é um
37 documento recente, de maio de 2023, e de confecção simples, que poderia servir de
38 embasamento para a confecção do edital do campus Penedo. O professor Jarbas
39 continua sua fala sobre o edital do campus Satuba e comenta que o cronograma era
40 curto, mas que para o campus Penedo poderia ser estendido. Sobre a formação da
41 Comissão Eleitoral, o professor Jarbas fala que no edital do campus Satuba esta
42 comissão era presidida pelo então coordenador do curso e mais dois membros, mas
43 que isto poderia ser alterado para o campus Penedo para que a atual coordenadora
44 pudesse se candidatar ao cargo novamente, já que os membros da Comissão Eleitoral
45 não podem se candidatar, e mencionou que acha importante que esta Comissão
46 Eleitoral do Campus Penedo deve ser composta por servidores. A professora Martha
47 cita o Artigo 4º inciso VII da Resolução nº 22/2021 CEPE/IFAL que dispõe que é
48 competência e atribuição do Colegiado do Curso Superior “conduzir e validar o processo
49 de eleição de coordenador/a do curso de acordo com o normativo institucional vigente”,
50 ressaltando desta forma o papel do Colegiado no processo de construção de proposta
51 para a eleição do coordenador do curso. O professor André pede a palavra e explica

52 que não teve tempo hábil para analisar a situação desde a última reunião do Colegiado
53 (no dia 24/05/23) e consultou membros da Reitoria do Ifal para buscar como proceder
54 nesta situação de escolha de novo coordenador, já que o campus Penedo não possui
55 Concamp. O professor André continua sua fala repassando as informações que obteve
56 com membros da Reitoria, sobre a situação da eleição de novo coordenador, que foram:
57 ou diretor deveria exonerar a atual coordenação ou a atual coordenadora deveria pedir
58 para sair do cargo; ou o diretor escolhe novo coordenador ou o Colegiado vota por novo
59 coordenador. Para que pudesse trazer mais informações documentais, o professor
60 André pede mais prazo e cita o Artigo 14º da Resolução nº 22/2021 CEPE/IFAL que
61 dispõe que “antes do início da votação de qualquer matéria, poderá ser concedida vistas
62 ao/à integrante do Colegiado que a solicitar” e em seu parágrafo único diz que “todo
63 pedido de vistas implicará a apresentação de relatório, no prazo de até 03 (três) dias
64 antes da próxima reunião, respeitando o prazo mínimo de 07 (sete) dias para a próxima
65 reunião”. Felipe informa que conversou com o Procurador Educacional do Ifal e que o
66 mesmo informou que cada campus tem autonomia para o processo de escolha de novo
67 coordenador, que não há um regimento geral para esta questão e que o poder de
68 nomear é do diretor. Continua sua fala dizendo que acha importante que o Colegiado
69 do curso construa esse processo de eleição do novo coordenador. O professor André
70 cita que se deve utilizar o normativo do Concamp do campus Batalha e o professor
71 Felipe afirma que não temos Concamp e que isto não faria sentido. Diante da ausência
72 de Concamp a decisão de escolha do novo coordenador é do Diretor Geral, explica
73 Jarbas. O professor André afirma continuar com dúvidas sobre todo o processo e que
74 esta decisão deveria então ser tomada pelo Diretor Geral e que todos a acatariam.
75 Felipe explica que houveram algumas tentativas de recomposição do Concamp do
76 campus Penedo e de que não houveram interessados, que nessa nova gestão realizará
77 nova tentativa e se não houverem interessados, mais uma vez, serão indicados novos
78 membros. Felipe prossegue sua fala e confirma o que foi repassado para o professor
79 André por membros da Reitoria, de que o Diretor Geral tem o poder de escolha do novo
80 coordenador, mas reitera que é importante que o processo seja realizado pelo
81 Colegiado, mas que se não houvesse consenso ele indicaria, mas que é prudente que
82 o Colegiado seja ouvido e que decida quem será o coordenador do curso. O professor
83 André cita novamente o Artigo 14º da Resolução nº 22/2021 CEPE/IFAL e o professor
84 Jarbas questiona de que não há o que pedir vistas, já que não há propostas. O professor
85 Jarbas continua sua fala e diz que na última reunião ficou estabelecido que haverá uma
86 nova escolha de coordenador, que ocorrerá em agosto, e que na reunião atual seria
87 estabelecido como este processo ocorreria. Cita que se fosse possível prever tudo que
88 está ocorrendo sobre esse processo de escolha, ele (Jarbas) teria aconselhado o Diretor
89 Geral a abrir um processo, através de edital, para todas as coordenações, e enfatiza
90 que o Diretor Geral ainda tem tempo para isso, se assim quiser. O Diretor Felipe Thiago
91 afirma que este processo de escolha varia e que, neste caso deste Colegiado em
92 específico, a demanda de mudança veio dos pares do Colegiado, mas que diante da
93 demora que este processo está levando, ele poderia simplesmente ter tomado esta
94 decisão de substituição. Jarbas explana que já é o segundo processo de escolha de
95 coordenador, que o primeiro havia sido para a coordenação do Curso Técnico Integrado
96 e Subsequente em Química, e que é importante se estabelecer esse processo de
97 escolha dos coordenadores, criando uma rotina e retirando a pessoalidade do processo.
98 O discente João Igor explana sobre a gestão cooperativa do Diretor Felipe Thiago,
99 diferente da gestão anterior a ele. O discente continua sua fala e esclarece que repassou
100 todas as informações da reunião anterior para a sua turma e que realizou uma enquete
101 entre eles, onde a turma decidiu que a escolha do novo coordenador deve ser feita
102 através do Colegiado. João Igor se diz a favor da proposta que a professora Martha

103 expôs no início da reunião e acha importante a participação do Colegiado na construção
104 do processo de eleição do novo coordenador. Novamente o professor André afirma que
105 se a decisão de escolha do coordenador fosse feita pelo Diretor Geral todos iriam
106 entender e se gastaria menos energia no processo e pede novamente tempo para ter
107 embasamento normativo para poder tomar uma decisão. O professor Jarbas questiona
108 as informações trazidas pelo professor André, através de membros da Reitoria, e diz
109 que estas informações também devem ter embasamento normativo para serem
110 acatadas. A professora Elisangela sugere criar o Concamp no campus Penedo e através
111 dele regulamentar a escolha do coordenador do curso, além de estabelecer prazos de
112 mandato, quem participará do processo de votação e todas as particularidades que o
113 processo de eleição de coordenador exigirem. Elisangela continua sua fala com sua
114 proposta de quem deveria estar apto a votar na eleição de coordenador, sendo: os
115 docentes que dão/deram aula no curso, os docentes lotados na coordenação do curso
116 superior em Química Industrial Bacharelado e todos os estudantes ativos no curso. O
117 professor Amaury questiona qual seria então o papel do Colegiado neste processo de
118 eleição. Felipe volta a falar que não há Concamp no campus Penedo, e afirma que
119 atualmente os docentes do curso não estão atuando como um time, que há várias
120 estrelas no grupo, mas que “estamos afundando” e que a prorrogação, mais uma vez,
121 deste processo de eleição do coordenador, só piorará a situação. Felipe continua sua
122 fala afirmando estar preocupado sobre toda esta situação estar sendo levada aos alunos
123 do curso e que isso está os deixando preocupados e dividindo-os ainda mais, cita a
124 preocupação com a avaliação do curso, pois poderá haver uma “lavação de roupa suja”
125 e que a decisão sobre a eleição de novo coordenador deve ocorrer o quanto antes, para
126 que os docentes do curso voltem a ser um grupo unido. Continua explicando que a meta
127 hoje é reestruturar o curso para que estejam preparados para a avaliação que ocorrerá
128 em alguns meses, que as diferenças pessoais entre os docentes devem ser deixadas
129 de lado e que a reestruturação ocorra. Felipe se preocupa em seguir a proposta da
130 professora Elisangela pois o processo se prolongaria ainda mais, que a decisão deve
131 ser tomada antes que a situação piore mais e que não é a favor da decisão pelo
132 Concamp agora. O professor Oberlan pergunta se a proposta da professora Martha está
133 fundamentada e pede que ela coloque a proposta em votação. O professor André chama
134 a atenção para situação em que discentes que participam da última reunião
135 desrespeitaram docentes e afirma que isso é inadmissível, que as discussões entre os
136 docentes existem, mas que sempre há respeito entre os pares e que fica triste com o
137 desrespeito por parte dos discentes. O professor Jarbas afirma estar incomodado e
138 cansado, e diz que o que está instruído se segue e o que não está deve subir para as
139 instâncias superiores. Continua sua fala e cita novamente o edital de eleição de Satuba
140 e que este foi construído pelo Colegiado, que na Resolução nº 22/2021 CEPE/IFAL não
141 há citação sobre o Concamp e que o Colegiado conduz e valida o processo de escolha
142 do coordenador, que será construído um processo de escolha e imagina que o período
143 eleitoral será um período de convencimento. O professor Jarbas explica que a Comissão
144 Eleitoral constrói o edital de eleição e o Colegiado aprova, afirma ainda que gosta do
145 modelo do campus Satuba, e que o Colegiado pode votar qual documento seguir.
146 Esclarece que participou da construção da proposta apresentada pela professora
147 Martha e que acha que não se deve mais protelar esse processo, que o edital deve
148 trazer prazos para o mandato da coordenação e que é importante que todas as
149 coordenações do campus Penedo estabeleçam um processo unificado de escolha do
150 coordenador para que não haja desigualdades. O professor Jarbas sugere que o
151 Colegiado vote a constituição da Comissão Eleitoral e que nos próximos 15 dias se
152 estabeleçam os prazos, que o edital seja aprovado pelo Colegiado e que, após o período
153 de férias, ele seja publicado. Elisangela explica mais uma vez sua proposta envolvendo

154 o Concamp e Jarbas sugere que o Colegiado deve decidir quem poderá votar no
155 processo de eleição do coordenador. O professor Emerson questiona como é possível
156 saber quem são todos os professores do curso, pois não há professor fixo em nenhuma
157 disciplina, enfatiza também que se essa decisão do coordenador for tomada pelo diretor
158 geral ela será respeitada, diz estar insatisfeito com o que está ocorrendo nas reuniões
159 do Colegiado, que o ambiente está chato, tenso e desnecessário. O professor Emerson
160 continua a fala dizendo que o curso está no 3º período, que os alunos estão passando
161 por dificuldades e que o clima tenso gerado entre os professores está afetando os
162 alunos, que esta situação deve ser resolvida e que se o Diretor Geral demandou que o
163 Colegiado deve resolver, então, isto deve ser cumprido. O professor Emerson fala que
164 a partir da eleição do novo coordenador espera que seja construído um novo momento
165 e que a nova gestão deve estar em um clima de paz e em prol do curso. O professor
166 Mirelle completa que deve se haver respeito, profissionalismo e diálogo entre todos. A
167 professora Martha encaminha sua proposta, denominada proposta 1: a) a Comissão
168 Eleitoral deve ser composta por 3 membros, que não poderão se candidatar à função
169 de coordenador de curso; b) serão aptos a votar na eleição de coordenador os membros
170 do atual Colegiado, apenas; c) o novo coordenador será eleito por maioria simples dos
171 votos; d) que o edital de eleição do novo coordenador será apresentado ao Colegiado
172 do curso em reunião extraordinária, convocada pela atual coordenação, no dia 21/06/23;
173 e) que o edital de eleição será publicado no dia 22/06/23; e propôs um cronograma
174 breve do processo: - inscrições de 10 a 14 de julho; - homologação das inscrições de
175 17 a 18 de julho; - interposição de recursos de 19 a 21 de julho; - resultado da
176 interposição de recursos contra a homologação das inscrições dia 25 de julho; -
177 campanha eleitoral e exposição das propostas de 07 a 18 de agosto; - eleição dia 23 de
178 agosto de 2023; - divulgação dos resultados provisórios dia 23 de agosto; - interposição
179 de recursos contra os resultados provisórios de 24 a 25 de agosto; - homologação dos
180 resultados finais dia 28 de agosto de 2023. A professora Elisangela encaminhou sua
181 proposta, denominada proposta 2, semelhante à proposta da professora Martha
182 diferindo em quem poderá votar que são: àqueles que dão/deram aula no curso, os
183 docentes lotados na coordenação do curso superior em Química Industrial e os alunos
184 ativos no curso; e propôs que a votação se desse através da plataforma SIGAA. O
185 professor Jarbas propôs que a votação das propostas apresentadas ocorresse em dois
186 momentos, iniciando pelo questionamento de quem estaria apto a votar no processo de
187 eleição de coordenador do curso superior em Química Industrial Bacharelado, seguido
188 pela escolha de qual seria o meio de votação. Desta maneira, a professora Martha
189 encaminhou sua proposta, denominada proposta 1, que poderiam votar no processo
190 eleitoral de escolha do coordenador do curso aqueles que estão atualmente na portaria
191 de Colegiado do Curso Superior em Química Industrial (Nº 1281/IFAL, DE 13 DE ABRIL
192 DE 2023); e a professora Elisangela também encaminhou sua proposta, denominada
193 proposta 2, de que poderiam votar no processo eleitoral de escolha do coordenador do
194 curso àqueles que dão/deram aula no curso, os docentes lotados na coordenação do
195 curso superior em Química Industrial e os alunos ativos no curso, e que a Comissão
196 Eleitoral estabeleceria a proporção entre os votos de docentes e discentes.
197 Encaminhadas as propostas para votação, o resultado foi: a) Proposta 1: 13 votos; b)
198 Proposta 2: 3 votos; não houveram abstenções. Em seguida, tendo a proposta 1
199 vencido, foi iniciada uma nova discussão, onde seria necessário se estabelecer por qual
200 meio o Colegiado votaria. A professora Martha encaminhou proposta de realizar a
201 votação via *Google Forms*. A professora Thaline questionou se a votação não poderia
202 ser realizada de modo mais ágil, através de uma votação aberta em reunião do
203 Colegiado, a professora Martha retirou sua proposta. A professora Thaline encaminhou
204 sua proposta, denominada proposta 1, que a votação ocorreria de maneira aberta em

205 reunião extraordinária do Colegiado, que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2023 e será
206 convocada pela atual coordenação; a professora Elisangela encaminhou sua proposta,
207 denominada proposta 2, que a votação ocorrerá via plataforma SIGAA. Encaminhadas
208 as propostas para votação o resultado foi: a) Proposta 1: 11 votos; b) Proposta 2: 5
209 votos; não houveram abstenções. Após estabelecidos os meios de como a votação para
210 eleição do coordenador de curso ocorrerá, a professora Simonise solicitou que os
211 interessados em compor a Comissão Eleitoral se manifestassem, e o professor Jarbas
212 lembrou de que os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos à
213 coordenação de curso. Manifestaram interesse em compor a Comissão Eleitoral os
214 professores André, Amaury e a professora Thaline, e eles decidiram que a professora
215 Thaline presidirá a Comissão Eleitoral, e o Colegiado aprovou esta Comissão Eleitoral.
216 Foi sugerido que a Comissão Eleitoral siga o edital de eleição de coordenador do
217 campus Satuba, mas que ela possui autonomia para decidir sobre isso. Diante do
218 estabelecido, ficou encaminhado que a Presidente do Colegiado irá convocar reunião
219 extraordinária para o dia 21 de junho de 2023, onde será apresentado o edital de eleição
220 de coordenador de curso, elaborado pela Comissão Eleitoral. A professora Elisangela
221 pediu a palavra para enfatizar que em um processo eleitoral de escolha de coordenador
222 de curso a comunidade discente deveria participar do processo de votação. A professora
223 Simonise explicou que, enquanto era aluna da Universidade Federal de Sergipe, os
224 alunos só participavam do processo eleitoral de escolha de Diretor de Centro e que os
225 coordenadores de curso eram escolhidos em Colegiado, e que os discentes do curso
226 superior em Química Industrial do campus Penedo participarão do processo eleitoral de
227 escolha do coordenador, pois seus representantes terão direito a voto no Colegiado. O
228 aluno João Igor explicou a importância de que os representantes discentes repassem
229 às informações da reunião do Colegiado aos demais alunos da turma. A reunião foi
230 encerrada às 11h17min e eu, Simonise Figueiredo Amarante Cunha, Professora EBTT
231 do Ifal – Campus Penedo, SIAPE 1181533, secretariei a reunião e lavrei esta ata, e dou
232 fé do que aqui está escrito.